



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

0309
30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, consoante autorização do Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para organização do evento do dia dos pais no município de Anapurus/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Anapurus possui em seu calendário oficial de festividades para realização do evento do dia dos pais. Que este ano será realizado no dia 09/08/2020, que conta com a organização do evento, iluminação e som, que será realizada em praça pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 05 de Agosto de 2020.


ALDAENIO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação
Presidente